



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 295/2011

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **BRAZIL QUIMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 5/A, da Quadra 01, com área de 13.500,01 m² (treze mil e quinhentos metros e hum decímetros quadrados) localizada no Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana, à Empresa **BRAZIL QUIMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.** - C.N.P.J. Nº **03.078.846/0001-32**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

Parágrafo Único - O imóvel objeto da alienação será destinado à fabricação de desinfetantes domissanitários, produtos veterinários e defensivos agrícolas.

Art. 2º - Fica concedido a Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei que está sendo submetido para a apreciação dessa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter a Vossa necessária autorização, para que o Município possa alienar imóvel com área de 13.500,01 m² (treze mil e quinhentos metros e hum decímetros quadrados), constituído pelo Lote 5/A, da Quadra 01, localizada no Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana, à Empresa **BRAZIL QUIMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

A referida empresa com sede em outro município, e após diversos contatos com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e com o Executivo Municipal, decidiu transferir todo seu complexo industrial para Apucarana, devido ao nosso pronto atendimento e a disponibilização de área compatível com o projeto de instalação e ampliação da mesma. Os dirigentes demonstraram ótimo perfil empresarial e irão trazer, conforme Protocolo de Intenções, investimentos e geração de empregos e renda consideráveis ao Município.

Assim, vimos por este intermédio solicitar o empenho de Vossas Excelências, tornando as necessárias providências, para que possamos efetuar a alienação do imóvel em questão.

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

